



**PORTARIA Nº. 2.204, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005.**

**DETERMINA A ABERTURA DE  
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, art.nº. 160 DESIGNA Servidores: **MÁRCIO OLIVEIRA RIBAS**, Oficial Administrativo matrícula nº. 333/6; **MAURÍCIO TONELLI KLAMT**, Auxiliar Administrativo nº. 282/8, **GELSON ANTONIO WORST**, Oficial Administrativo matrícula nº. 237/2, para sob a presidência do primeiro, para apurar responsabilidades pelos danos causados ao veículo Fox Placa IMC 5890, que transitava na Br 285 durante a execução de serviço de corte de grama a margem da Br 285 próximo ao pórtico na entrada do município no dia 12 de dezembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em doze de dezembro de dois mil e cinco.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Airton Larri Lemos de Moura**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças